



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SEMENTES



Edital para Bolsa PNPd – CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes (PPGCTS) /UFPel estará recebendo inscrições de candidatos para bolsa de pós doutorado PNPd (Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES), para desenvolvimento de pesquisas na área de Sementes. A bolsa terá o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser paga diretamente ao bolsista pela CAPES. A seleção ocorrerá em conformidade com o Regulamento do PNPd da Capes (Portaria Capes nº. 86, de 03 de julho de 2013), disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

1. Requisitos do bolsista

Os candidatos deverão ter formação em Agronomia, com perfil para trabalhar na área de Ciência e Tecnologia de Sementes. Para assumir a bolsa o candidato deve ter título de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Sementes obtido ou convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes. O currículo do candidato deve apresentar atividades de pesquisa em Ciência e Tecnologia de Sementes, é exigido do candidato à bolsa do PNPd atender aos demais requisitos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Graduação:

1. Do candidato à bolsista exige-se:

I – ser brasileiro, ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no país;

II- estar em dia com as obrigações eleitorais;

III- não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza quando da implementação da bolsa PNPd;

IV- estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada pela CAPES;

V- dedicar-se às atividades do projeto e desenvolver atividades de ensino e pesquisa na área relacionada ao projeto no qual o bolsista estará vinculado;

VI- não ter vínculo empregatício;

VII- ter obtido o título de doutor quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

VIII- ter seu currículo atualizado e disponível na plataforma Lattes (CNPq)

2. Do bolsista exige-se:

I – elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós Graduação e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II – dedicar-se às atividades do projeto;

III – restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave

devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

3. Inscrições

As inscrições serão realizadas no e-mail (ppgsementes@gmail.com) mediante o envio de toda a documentação solicitada por e-mail nos dias **10 e 11 de março de 2020**. Não serão aceitas inscrições enviadas após esta data nem pessoalmente no PPGCTS. Obs.: Os documentos comprobatórios devem ser entregues pessoalmente no dia do cadastramento do Bolsista.

A lista com os homologados será publicada no site do PPGCTS no dia 12 de março de 2020.

Os candidatos interessados deverão enviar:

a) PDF dos diplomas e históricos da Graduação, Mestrado e Doutorado, ou certificado de conclusão de Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir documento de validação, conforme dispositivo legal;

b) PDF do Currículo Lattes atualizado;

c) PDF da Planilha com pontuação do currículo devidamente preenchida (disponível em http://concursos.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2018/09/SEI_23110.042999_2018_50-Resolucao-Cocepe-28.2018.pdf), acompanhada da documentação comprobatória, devidamente numerada;

d) Cópia da carteira de identidade e do CPF;

e) Plano de trabalho propondo um projeto de pesquisa na área de Sementes a qual o bolsista desenvolverá suas atividades (máximo de 10 páginas). **Anexo II**

f) Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo 1**).

4. Seleção

O processo de seleção compreenderá a análise do currículo dos candidatos de acordo com a Resolução nº 8 de 2018 (Critérios para Avaliação da Prova de Títulos – http://concursos.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2018/09/SEI_23110.042999_2018_50-Resolucao-Cocepe-28.2018.pdf), plano de trabalho e entrevista. A análise do currículo terá peso 60, o plano de trabalho com projeto de pesquisa terá peso 20 e a entrevista com o candidato terá peso 20. Cada candidato deverá comparecer no dia e hora marcados para uma entrevista com a banca avaliadora, onde serão realizados questionamentos pertinentes com a área de Ciência e Tecnologia de Sementes. A nota final será resultante da média [(peso 60) currículo + (peso 20) projeto de pesquisa + (peso 20) entrevista] /10. Será indicado para receber a bolsa o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela comissão de avaliação. **A entrevista deverá ser presencial, a qual será realizada no dia 16 de março de 2020 a partir das 8h30 nas dependências do PPG em Ciência e Tecnologia de Sementes.** Não serão realizadas entrevistas via Skype ou por outro meio.

5. Divulgação dos resultados

O resultado final da seleção será divulgado até o dia **18 de março de 2020**, no site do PPGCTS da UFPel. Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação do colegiado do Programa de PósGraduação em Ciência e Tecnologia de Sementes da UFPel.

Pelotas, 09 de março de 2020.

Profa. Lilian Vanussa Madruga de Tunes

Coordenadora do PPGCTS/ UFPel